

PORTARIA N.º 1444, de 05 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
990317	Antônio Carlos de Oliveira	72.399927-5	DCN/VC	24/10/2018 a 01/01/2020
986256	Daélcio Ferreira Campos Mendonça	72.520444-8	DCHEL/IT	14/09/2018 a 14/01/2020
998120	Grasiela Casas	72.618699-4	DCN/VC	22/03/2018 a 21/03/2019
997132	Fabiano Ferreira da Silva	72.282362-5	DTRA/IT	02/08/2018 a 02/08/2020
961723	João Pedro Pedrosa Cruz	72.498278-4	DSI/JQ	01/09/2017 a 01/09/2019
997559	José Rubens Mascarenhas de Almeida	72.277827-8	DH/VC	01/10/2018 a 31/05/2019
995708	Nilma Margarida de Castro Crusoé	72.386752-5	DFCH/VC	02/09/2018 a 01/04/2020
996720	Vivian Antonino da Silva	72.549874-6	DCHL/JQ	01/09/2018 a 31/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR